



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 108, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a formalização de convênio entre o Município de Altinópolis e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizada a celebração de convênio entre o Município de Altinópolis e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar despesas decorrentes de sua participação na avença.

Artigo 3º. As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 03 de setembro de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Pereira Romito de Andrade

Procuradora do Município